

1 Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Educação do Centro de
2 Ciências Aplicadas e Educação da Universidade Federal da Paraíba, realizada
3 em vinte e três de maio de 2013.
4

5 Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e treze, às dezesseis horas e cinco
6 minutos, reuniu-se o Departamento de Educação (DED), em sala própria no Centro de Ciências
7 Aplicadas e Educação (CCAIE) da Universidade Federal da Paraíba, Campus IV, sob a chefia
8 do Prof. Dr. Ivonaldo Neres Leite. Atendendo à convocação, compareceram os seguintes
9 professores: Joseval dos Reis Miranda, Francisca Terezinha de Oliveira Alves, Aurília
10 Coutinho Beserra de Andrade, Francymara Antonino N. de Assis, Lusival Antonio Barcellos,
11 Melânia Lopes Cornélio, Maria da Penha Caetano de Figueiredo Gill, Paulo Roberto Palhano
12 Silva, Gilmar Leite Ferreira, Gislaíne da Nóbrega Chaves, Renata Monteiro Garcia e Sônia
13 Maria Cândido da Silva, presente também se encontrava o Assistente em Administração,
14 Marcos Aurélio Vieira Diniz, o qual secretariou a reunião. Constando o *quorum* regimental, o
15 Senhor presidente iniciou a sessão tendo como pontos de pauta: **(1) Atas: Considerações e**
16 **aprovação; (2) Reconfigurações de Cursos no CCAIE: Remoção de Hotelaria e**
17 **Gastronomia; criação de novos cursos; (3) Posição oficial do DED diante das sondagens**
18 **sobre redistribuição para o Departamento; (4) Concurso docente; (5) Informes.** Seguiu-se
19 com considerações sobre as atas das últimas reuniões extraordinárias, que foram aprovadas. **(2)**
20 **Reconfigurações de Cursos no CCAIE: Remoção de Hotelaria e Gastronomia; criação de**
21 **novos cursos.** O prof. Ivonaldo iniciou a reunião informando que os cursos de Hotelaria e
22 Gastronomia estão sendo removidos para João Pessoa, o que abre a possibilidade de criação de
23 novos cursos ou da ampliação dos existentes, e questiona o colegiado a respeito da posição
24 departamental; propor a ampliação do Curso de Pedagogia para dois turnos ou criar um novo
25 curso na área de Educação, colocando o ponto em discussão. O prof. Lusival acrescenta que, na
26 proposta original do CCAIE, já se previa o Curso de Pedagogia em dois turnos, sendo esta a
27 hora para apresentar uma proposta. A profa. Gislaíne comenta sobre a importância da
28 ampliação das vagas para Pedagogia. A profa. Aurília argumenta que não há informações
29 suficientes para tomar uma decisão de imediato. A profa. Francymara pronuncia-se favorável à
30 ampliação, desde que se tenha o aumento necessário no quadro de professores. O prof. Joseval
31 fala sobre a necessidade de se tomar uma posição, e diz que não é apropriado o Departamento
32 criar cursos que não sejam na área de Educação. O prof. Antonio fala da vocação da região para
33 Educação no Campo e o prof. Lusival observa que há a necessidade de uma definição rápida,
34 por conta dos prazos. O prof. Ivonaldo indaga o prof. Lusival sobre a possibilidade de conciliar
35 a ampliação do Curso de Pedagogia com a criação de um novo curso; o prof. Lusival se
36 compromete a buscar as informações a respeito. Após a discussão, ficou decidido que o
37 departamento aguardará as novas informações para se posicionar sobre a ampliação e/ou
38 criação de um novo curso. **(3) Posição oficial do DED diante das sondagens sobre**
39 **redistribuição para o Departamento.** O prof. Ivonaldo comunica ao colegiado que o
40 departamento vem recebendo consultas informais sobre a possibilidade de redistribuição,
41 portanto a fim de se posicionar oficialmente a respeito dessas solicitações, coloca em discussão
42 o ponto, informando também que a reabertura do concurso para a vaga de OTP, já foi
43 solicitada. A profa. Aurília acredita que o departamento deve analisar caso a caso e não deve
44 rejeitar previamente a possibilidade de redistribuição, já que a legislação garante o direito à
45 solicitação. O prof. Ivonaldo esclarece que não é o caso de rejeição prévia e sim de definição
46 em relação ao encaminhamento que deve ser dado ao preenchimento de vagas do DED e de
47 uma resposta padrão para as solicitações informais, o que não elimina a análise, em colegiado,
48 de processos de solicitação de redistribuição que chegarem oficialmente ao departamento,
49 como, ao longo da história do DED, tem acontecido normalmente. Após encerrada a discussão,
50 ficou decidido que a prioridade para o preenchimento de vagas no Departamento de Educação
51 dará-se através da realização de concurso. **(4) Concurso docente.** O prof. Ivonaldo lembra a
52 todos que existe uma banca constituída para o concurso de Organização do Trabalho
53 Pedagógico, que teve sua reabertura solicitada, como foi informado anteriormente, e que sua
54 continuidade será discutida em momento oportuno. **(5) Informes.** A profa. Aurília pediu a
55 palavra, para relatar um pleito do seu interesse. A profa. afirmou que pediu à chefia do
56 Departamento a assinatura de documentos para instruir o seu processo de liberação para o

57 doutorado, mas não foi atendida; disse a profa. que buscou informações a respeito, e que tomou
58 conhecimento que a chefia não poderia se negar, para não incorrer em falta; enfatizou também
59 a professora que não recebeu as devidas informações em relação ao estágio probatório, quando
60 lhe foi dito que as avaliações dos professores que completaram três anos não foram realizadas.
61 Disse ainda a professora que estava pleiteando novamente a assinatura da chefia do depto de
62 documentos para o processo de sua liberação para o doutorado. O prof. Ivonaldo retomou a
63 palavra para responder ponto a ponto o que foi dito pela profa. Aurília. Informou que, logo
64 após a promulgação da nova lei da carreira docente, foi procurado pela profa., ocasião em que
65 ela tratou da sua liberação para o doutorado. Ele disse então que lhe recomendou aguardar um
66 pouco mais, visto que, naquele momento, ela ainda não tinha completado o estágio probatório e
67 havia uma grande incerteza jurídica em relação ao novo plano de carreira docente, sendo
68 exemplo disso a realização dos concursos para ingresso na carreira, se apenas para graduado ou
69 para doutor, não se sabendo se seria editada legislação complementar ou seriam criadas regras
70 de transição entre o antigo e novo plano de carreira docente. Lamentou que a profa., ao invés de
71 o procurar pessoalmente novamente, para tratar de uma questão administrativa, tenha colocado
72 essa questão de público, perante os pares, o que parece ser uma tentativa de constrangê-lo.
73 Disse o prof. Ivonaldo que, pelo apreço que tem pela pesquisa, pela busca do conhecimento,
74 não seria empecilho para um colega fazer o doutorado, mas que, no contexto atual do novo
75 plano de carreira e perante a situação do estágio probatório no Campus IV, os
76 encaminhamentos devem ser feitos com precaução e levando em conta as especificidades do
77 DED em relação à disponibilidade de docentes para assumir trabalho adicional decorrente da
78 liberação de algum professor, sendo esta uma posição prudente de quem se encontra na gestão
79 departamental. Afirmou ainda sobre o assunto que a nova administração da UFPB, no âmbito
80 do Reitorado, deve definir uma posição balizadora. Em relação aos estágios probatórios,
81 lembrou o prof. Ivonaldo que as providências no CCAE são da alçada da Direção do Centro, e
82 não de algum depto; disse reiterar o que havia dito e que mesmo quem já completou os três não
83 foi avaliado, efetivado. Por fim, o prof. Ivonaldo aconselhou a profa. Aurília a aguardar a
84 resolução das indefinições, e manteve a sua posição inicial. Passando a fazer uso da palavra, a
85 profa. Sônia declarou que as candidatas à vice nas eleições Departamentais e da Coordenação
86 estão impedidas, segundo consultas que realizou; afirmou que a profa. Renata tem dados
87 funcionais retidos pela UFBA e que a profa. Rossana encontra-se de licença. Retomando a
88 palavra, o prof. Ivonaldo diz ser lastimável que, após os editais serem (re)lançados várias vezes,
89 por falta de candidatos, e após as diversas sondagens para que alguém assumisse as funções,
90 sejam levantados questionamentos quando colegas resolveram colocar os seus nomes à
91 disposição. Questionamentos, continuou o prof. Ivonaldo, que não encontram paralelo na
92 história do DED, quando as escolhas para as funções eram feitas sem a realização da eleição
93 convencional, nas próprias reuniões departamentais. Afirmou que não é ético sair investigando
94 a vida de colegas do Depto, e perguntou à profa. Sônia por que não encaminhou os seus
95 questionamentos, como recurso, à comissão eleitoral, dentro dos prazos processuais. A
96 professora Sônia diz que estava no seu direito como conselheira e integrante do Departamento
97 para discutir assuntos do interesse do Departamento quando procurou informações por conta
98 própria. O prof. Ivonaldo pergunta então novamente por que a profa. Sônia não foi candidata;
99 ela diz que não conseguiu encontrar vice para formar a chapa. A professora Renata lamenta que
100 as consultas a respeito de sua situação funcional não tenham sido feitas de forma transparente.
101 A professora Sônia acusa a comissão eleitoral de incompetência e irresponsabilidade, por ter
102 homologado as inscrições das chapas sem haver uma discussão no departamento. A professora
103 Maria da Penha, presidente da comissão, informou que consultou a assessoria jurídica da UFPB
104 e obteve informação diferente; foi-lhe dito que não havia impedimentos para a candidatura das
105 professoras, então de posse dessas informações as inscrições foram homologadas pela
106 comissão. Discordando da comissão eleitoral, a profa. Sônia retirou-se da reunião. Os profs.
107 Paulo e Lusival, membros da comissão eleitoral, também se manifestaram em defesa do
108 trabalho realizado pela mesma. O prof. Ivonaldo lembra a todos que a comissão foi escolhida e
109 posteriormente reafirmada de forma colegiada pelo departamento de educação, portanto
110 encontra-se investida de plenos poderes para organizar o processo de consulta. A profa.
111 Melânia lê, junto com a profa. Renata, a carta de apresentação das propostas da chapa em
112 relação à gestão do DED. Não havendo nada mais a ser tratado, declarou-se encerrada a

113 reunião, da qual eu, Marcos Aurélio Vieira Diniz, lavrei a presente ata, que dato e assino,
114 juntamente com os presentes.

115

116

117 Marcos Aurélio Vieira Diniz

118

119

120 Ivonaldo Neres Leite

121

122

123 Aurília Coutinho B. de Andrade

124

125

126 Francisca Terezinha de Oliveira Alves

127

128

129 Francymara Antonino N. de Assis

130

131

132 Gilmar Leite Ferreira

133

134

135 Gislaine da Nóbrega Chaves

136

137

138 Joseval dos Reis Miranda

139

140

141 Lusival Antonio Barcellos

142

143

144 Maria da Penha Caetano de Figueiredo Gill

145

146

147 Melânia Lopes Cornélio

148

149

150 Paulo Roberto Palhano Silva

151

152

153 Renata Monteiro Garcia

154

155

156 Sônia Maria Cândido da Silva

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168